

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

Processo Administrativo Eletrônico Nº 4632/2024

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 1.589/2013 que regulamenta o Registro de Preços, na competência de Órgão Gerenciador, vem a público órgãos interessados a participar de processo licitatório com a procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços -SRP no âmbito municipal, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA - CAFÉ À VACUO, afim de atender as demandas da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG**, mediante realização de licitação pública na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

Item	Cód.	Descrição	UN	Qt.
1	91	Café à Vácuo Superior 250g Especificação: Café a Vácuo Torrado e Moído, Tipo Superior, primeira qualidade, em embalagem de 250g; Selo de Qualidade Superior ABIC. (Qualidade Global igual ou superior a 6,0 pontos e inferior a 7,3 pontos, para uso do Símbolo Qualidade ABIC). Apresentação de FICHA TÉCNICA PRODUTO	PC	5.000
2	92	Café à Vácuo Tradicional 250g Especificação: Café a Vácuo Torrado e Moído, Tipo Tradicional, primeira qualidade e primeira linha em embalagem de 250g; Selo de Qualidade ABIC. (Qualidade Global igual ou superior a 3,0 pontos e inferior a 6,0 pontos, para uso do Símbolo Qualidade ABIC). Apresentação de FICHA TÉCNICA PRODUTO	PC	3.000
3	5587	Café à Vácuo Superior 500g Especificação: Café a Vácuo Torrado e Moído, Tipo Superior, primeira qualidade, em embalagem de 500g; Selo de Qualidade Superior ABIC. (Qualidade Global igual ou superior a 6,0 pontos e inferior a 7,3 pontos, para uso do Símbolo Qualidade ABIC). Apresentação de FICHA TÉCNICA PRODUTO	UN	2.5000

2. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

3. Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência - TR;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada), com o valor financeiro estimado dos itens a que se pretende (meramente para efeitos legais);
- Endereço do local de entrega;
- Concordância com o objeto a ser licitado;
- Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, em razão da grande demanda de trabalho na IES.**

b) O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.

4. O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**, ou até 24 de janeiro de 2025.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi/TO, aos 14 dias do mês de janeiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG